



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

Indicação Nº 120/2021

Autoria: Vereador Adílio Carubin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e a Secretário Municipal de Agricultura:

“Cedência de um Médico Veterinário para servir de Responsável Técnico - RT nos rodeios realizados no município”.

Justificação:

O RT ou responsável técnico é obrigatório em rodeios por um Médico Veterinário habilitado junto a Cidasc. Esse profissional servirá para garantir a saúde e bem estar dos animais participantes comprovado através de vacinação e exames.

De modo geral, os Rodeios realizados pelo município atraem muitos participantes de várias cidades da região. Atualmente o RT é feito por um profissional contratado pelo CTG responsável pela organização do evento, o que acaba gerando um custo tanto para o CTG, como para os participantes.

Sugiro que o executivo municipal ceda um Médico Veterinário do município para servir como RT e fazer a coleta de sangue dos animais para testagem de anemia e vacina do mormo.

Contando com a costumeira atenção do Plenário, e pronto atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Câmara Municipal de Vereadores, 16 de novembro de 2021.

Adílio Carubin
Autor